



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA.
12/12/2014.

LEITURA DA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
2º PERÍODO, REALIZADA NO DIA 05/12/2014.

LEITURA DO EXPEDIENTE:

- ✓ **TCM – OFÍCIO nº 14164/2014**, processo de Prestação de Contas de Gestão, do Fundo dos Direitos de Criança e Adolescente de Tabuleiro do Norte, pertinente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da Senhora Adriana Rebouças Maia;
- ✓ **TCM – OFÍCIO nº 31625/2014**, processo de Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, pertinente ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Senhor Raimundo Dinardo da Silva Maia;
- ✓ **TCM – OFÍCIO nº 34164/2014**, processo de Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, pertinente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Senhor José Marcondes Moreira;
- ✓ **TCM – OFÍCIO nº 35152/2014**, processo de Prestação de Contas de Gestão da Secretaria e Cultura de Tabuleiro do Norte, pertinente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Senhor Raimundo Claudino Amaral;
- ✓ **TCM OFÍCIO CIRCULAR Nº 35**, informando que O Pleno deliberou, por maioria, no sentido das contribuições previdenciárias obrigatórias da correspondente base de cálculo do duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal, nos termos do Parecer Técnico nº 07/2014;
- ✓ **MENSAGEM Nº 033/2014**, ao PROJETO DE LEI Nº 090/2014, de autoria do Poder Executivo, de autoria do Poder Executivo, que **“Aprova o Plano Decenal da Criança e do Adolescente para o decênio 2015-2024 e dá outras providências”**;
- ✓ **MENSAGEM Nº 034/2014**, ao PROJETO DE LEI Nº 091/2014, de autoria do Poder Executivo, de autoria do Poder Executivo, que **“Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 1.377/2014”**.
- ✓ **REQUERIMENTO Nº 074/2014**, subscrito por diversos vereadores, requerendo de V. Exª, após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação das proposições:
 - ✓ **“PROJETO DE LEI Nº 090/2014**, de autoria do Poder Executivo, que **“Aprova o Plano Decenal da Criança e do Adolescente para o decênio 2015-2024 e dá outras providências”**;
 - ✓ **PROJETO DE LEI Nº 091/2014**, de autoria do Poder Executivo, que **“Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 1.377/2014”**.
- ✓ **ATO 001/2014**, do Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, referente a **ANTECIPAÇÃO DA ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA**.





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- *Ofício Nº 240/2014, enviado ao Prefeito Municipal referente os autógrafos de eis;*

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Ofício Nº 208 e 214/2014, recebido do Cartório Eleitoral da 91ª Zona, informando que será realizada a **CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**, nesta Zona Eleitoral, iniciando no dia 10 de dezembro de 2014, a partir das 09 horas;
- Ofício Nº 211/2014, recebido do Cartório Eleitoral da 91ª Zona, solicitando a retirada das Propagandas Eleitorais relativas às Eleições de 2014, no prazo de até 30 dias;
- Ofício N 2018/2014, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando para arquivamento as Leis Municipais: 1.417 a 1.419.

TRIBUNA POPULAR:

Pessoa Jurídica:

Pessoa Física:

ORDEM DO DIA:

- ✓ *Única Discussão e Votação REQUERIMENTO Nº 074/2014, subscrito por diversos vereadores, requerendo de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação das proposições:*
 - **“PROJETO DE LEI Nº 090/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Aprova o Plano Decenal da Criança e do Adolescente para o decênio 2015-2024 e dá outras providências”;**
 - **PROJETO DE LEI Nº 091/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 1.377/2014”.**